



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 554 /2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	260.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Gabinete do Prefeito	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	65.000,00

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	15.000,00

05.004	Departamento de Informática	
041220004.1002	Implantação de Projeto Cidades Digitais	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	50.000,00

05.005	Departamento de Administração	
041220004.2078	Manutenção dos Serviços de Administração	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	10.000,00

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2011	Manutenção da Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2016	Manutenção de Ruas e Avenidas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
184510024.2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.1005	Revitalização de Praças e Parque	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	20.000,00
185410024.2069	Manutenção de Serv. Apoio ao Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	5.000,00
17.000	SEC MUN DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL	
17.001	Departamento de Segurança Urbana	
061820006.2074	Manutenção Secretaria Municipal de Segurança Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	65.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de julho de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito